

263 15.02.17 9:48'



Presidência

1

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

JUSTIFICATIVA

Sabemos que uma família sólida e estruturada é fundamental para a formação de seus filhos, sendo a família a base fundamental de uma sociedade melhor. Apresento projeto de Lei que visa instituir no Município de Belém o dia da família, com o objetivo de promover medidas designadas para manter e fortalecer a família como a unidade fundamental da sociedade. No qual os pais têm o sagrado dever de criar os filhos, atender a suas necessidades físicas e espirituais, ensiná-los a amar e servir uns aos outros, guardar os mandamentos de Deus e ser cidadãos cumpridores da lei, onde quer que morem. Uma família bem-sucedida são estabelecidos e mantidos sob os princípios da fé, do respeito, do amor, da compaixão.

Na certeza de apoio de meus pares ao presente:

Projeto de Lei

Institui no Município de Belém o "Dia Municipal da Família - Proclamação ao Mundo", e dá outras providências."

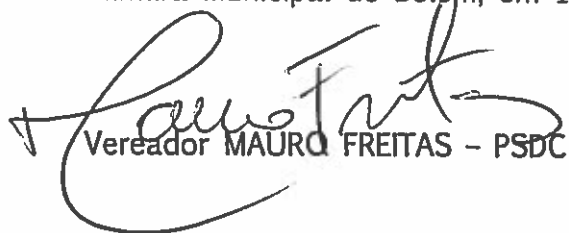
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Belém o "Dia Municipal da Família - Proclamação ao Mundo", a ser comemorado anualmente, no dia 8 de dezembro.

Parágrafo único. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 15 de fevereiro de 2017.

  
Vereador MAURO FREITAS - PSDC



2

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Dia da Família**

Próximo Dia da Família 8 de Dezembro O Dia da Família é comemorado anualmente em 8 de dezembro no Brasil.

A data serve para homenagear e lembrar a importância da presença da "instituição" familiar na vida de uma pessoa, ajudando na formação da educação, cultura, da moral e da ética comum a todos.

Família não é apenas mamãe e papai, mas também todos aqueles que cuidam e protegem. Uma família pode ser formada apenas pelos avós/avôs, mãe solteira, pai solteiro, mamãe e papai ou papai e papai. O que importa é quem cuida e educa o ser humano e não apenas quem "põe no mundo", como se diz popularmente.

O Dia Internacional da Família é celebrado anualmente em 15 de maio.

*Homenagem para o Dia da Família - Mamãe e mamãe, papai e papai, vovó e vovô... Todos os tipos de famílias são legítimos, afinal de contas a família é quem acolhe e ama! Parabéns a todas as famílias do Brasil!*

*A família é um dos bens mais preciosos, pois estão presentes não apenas nos momentos de felicidade, mas também nos tempos difíceis. Diga a sua família o quanto ela é especial para você! Feliz Dia da Família para todas as famílias!*

Para outras lindas mensagens que você vai adorar compartilhar com sua família, acesse o Mundo das Mensagens!

**Origem do Dia Nacional da Família**

O Decreto de Lei nº 52.748, de 24 de outubro de 1963, intitula 8 de dezembro como sendo o Dia Nacional da Família. A data foi escolhida por coincidir com o Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Por este motivo, a data era considerada um feriado religioso antigamente, porém, hoje em dia é facultativo. ( fonte : Calendar )